

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97
PLINIO ANTONIO CHAGAS, Oficial do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serenata, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi prenotado sob nº 1.526.567 - 31/05/2024, o requerimento feito pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNP/IME nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação dos devedores fiduciários ALEX MANOEL DO CARMO, RG nº 526926259-SSP/SP, CPF/ME nº 390.211.978-04, e ELIZABETH NAGLIA ROCHA CUNHA, RG nº 56.424.871-X-SSP/SP, CPF/ME nº 044.713.363-20, os quais se encontram em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizada a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, ficam os referidos devedores fiduciários intimados a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, totalizando o débito, em 05 de março de 2025, o valor de R\$ 27.769,98 (Vinte e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos), com a publicação deste Edital. Ficam INTIMADOS os mencionados devedores fiduciários que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, serão os mesmos considerados como intimados e terão o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultada requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 05 de março de 2025. PLINIO ANTONIO CHAGAS - OFICIAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97
PLINIO ANTONIO CHAGAS, Oficial do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serenata, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi prenotado sob nº 1.526.834 - 03/06/2024, o requerimento feito pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNP/IME nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação do devedor fiduciário, MICHAEL LIMA GALDINO, RG nº 36414020-SSP/SP, CPF/ME nº 323.150.128-90, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizada a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, fica o referido devedor fiduciário intimado a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, totalizando o débito, em 05 de março de 2025, o valor de R\$ 125.285,95 (Cento e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 469.423, referente ao imóvel situado na Estrada Velha de Itapericira, nº 19, Apto nº 1312, 13º pavimento, integrante do empreendimento "SING", Parque Esmeralda, 29º Subdistrito - Santo Amaro; sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal do fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica INTIMADO o mencionado devedor fiduciário que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será o mesmo considerado como intimado e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultada requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 05 de março de 2025. PLINIO ANTONIO CHAGAS - OFICIAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97
PLINIO ANTONIO CHAGAS, Oficial do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serenata, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi prenotado sob nº 1.527.057 - 04/06/2024, o requerimento feito pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNP/IME nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação da devedora fiduciária, INGRID SOUSA RAAS, RG nº 475754736-SSP/SP, CPF/ME nº 468.679.008-35, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizada a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, fica a referida devedora fiduciária intimada a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, totalizando o débito, em 05 de março de 2025, o valor de R\$ 30.037,30 (Trinta mil, trinta e sete reais e trinta centavos), em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 504.011, referente ao imóvel situado na Rua Marco Gagliano, nº 191, Apto nº 510, 5º pavimento, integrante do empreendimento "Condomínio Eleva Cupucá - Lote 2", Americanópolis, 29º Subdistrito - Santo Amaro; sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal do fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica INTIMADA a mencionada devedora fiduciária que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será a mesma considerada como intimada e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultada requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 05 de março de 2025. PLINIO ANTONIO CHAGAS - OFICIAL

COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES - 14ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1040875-64.2018.26.0053 - O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSÉ EDUARDO CORDEIRO ROCHA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A(O) RODRIGO GÔES DE OLIVEIRA, CPF 345.641.558-30, e RICARDO DOS SANTOS, CPF 295.008.928-4 e COPOLUS A.R. CONCEICAO L.R. LTDA, CNPJ 20.894.265/0001-98, que foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível de Usucapião de UNIDADE ESTADUAL PAULISTA "JULIO DE MESQUITA FILHO" - UNESP, alegando em síntese: que a UNESP pretendia adquirir por meio de Ata de Registro de Preços os equipamentos de AR CONDICIONADO, porém não houve entrega no prazo estipulado, ensejando inadimplemento das obrigações assumidas e consequentemente aplicação da multa por descumprimento contratual. Sendo assim foi proposta a presente ação, a fim de compilar a empresa re a pagar o valor total de R\$ 4.318,49 (quatro mil, trezentos e dezoto reais e quarenta e nove centavos) devidamente atualizada, referente à penalidade de multa por descumprimento total das obrigações assumidas, com base no artigo 14 da Portaria UANESP nº 9/96, correspondente a 30% (trinta por cento) do valor respectivo do inadimplemento, considerando-se o valor em atraso, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizada a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, ficam os referidos devedores fiduciários intimados a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, totalizando o débito, em 05 de março de 2025, o valor de R\$ 30.037,30 (Trinta mil, trinta e sete reais e trinta centavos), em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 504.011, referente ao imóvel situado na Rua Marco Gagliano, nº 191, Apto nº 510, 5º pavimento, integrante do empreendimento "Condomínio Eleva Cupucá - Lote 2", Americanópolis, 29º Subdistrito - Santo Amaro; sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal do fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica INTIMADA a mencionada devedora fiduciária que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será a mesma considerada como intimada e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultada requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 05 de março de 2025. PLINIO ANTONIO CHAGAS - OFICIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS
11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob nº 1.510.247, em 12 de junho de 2024, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Diferido), nº 1.238 do Código Civil, em face do titular de domínio, bem assim das demais partes envolvidas no referido dispositivo legal, apresentados por RENATO GERALDO DOS SANTOS, brasileiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.728.840-SSP/SP, inscrito no CPF/ME nº 759.672.946-00 e sua mulher CLEONICE DE ASSIS SANTOS, brasileira, analista contábil, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.266.747-4-SSP/SP, inscrito no CPF/ME nº 252.487.258-12, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.015/73, residentes e domiciliados nesta Capital, na Travessa Caetano Paioli nº 35, Jardim Coimbra, CEP 04932-450, os quais se encontram em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizada a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, ficam os referidos devedores fiduciários intimados a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, totalizando o débito, em 05 de março de 2025, o valor de R\$ 47.276,28 (Quarenta e sete mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos), em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 89.086, referente ao imóvel situado na Rua das Mirantes, nº 96, lote 24, quadra 16, Parque das Árvores, 32º Subdistrito - Capela do Socorro; sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal do fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica INTIMADO o mencionado devedor fiduciário que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será o mesmo considerado como intimado e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultada requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 05 de março de 2025. PLINIO ANTONIO CHAGAS - OFICIAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97
PLINIO ANTONIO CHAGAS, Oficial do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serenata, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi prenotado sob o nº 1.549.911 - 30/09/2024, o requerimento feito pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNP/IME nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação dos devedores fiduciários, JOAO BATISTA DE AZEVEDO, RG nº 45167588-SSP/LA, CPF/ME nº 286.181.902-25, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizada a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, fica o referido devedor fiduciário intimado a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, totalizando o débito, em 05 de março de 2025, o valor de R\$ 47.276,28 (Quarenta e sete mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos), em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 89.086, referente ao imóvel situado na Rua das Mirantes, nº 96, lote 24, quadra 16, Parque das Árvores, 32º Subdistrito - Capela do Socorro; sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal do fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica INTIMADO o mencionado devedor fiduciário que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será o mesmo considerado como intimado e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultada requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 05 de março de 2025. PLINIO ANTONIO CHAGAS - OFICIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - ELEIÇÃO DA DIRETORIA E DOS CONSELHOS DA AMPSP - ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, nos termos dos artigos 11, 12, inciso I, 34 a 42 do Estatuto Social, convoca seus associados para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no próximo dia 23/04/2025, às 9h, em primeira convocação, com a maioria absoluta dos associados, ou às 9h30, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na sede da Associação, sito na Rua Maria Paula, 96 - 6º andar, com a seguinte ordem de dia: 1. Eleição da Diretoria e dos Conselhos Fiscal e de Representantes, observadas as seguintes condições: 1.1. A Comissão do Pleito fica constituída pelos seguintes membros: DARCY ROSA CORTESE, JULIANO, ADRIANO NONATO ROSETTI, ALEXANDRE LEVIN, LAURA MENDES AMADO DE BARROS e TATIANA REGINA RENO SUTTO, sob a coordenação da primeira nomeada. 1.2. Registro prévio de chapas para a Diretoria e para o Conselho Fiscal e de candidaturas individuais, com respectivos suplentes para o Conselho de Representantes, sendo 1 (um) representante de cada um dos Departamentos da PGM (DESAP, FISC, JUD, DEMAP e PROCED), 1 (um) representante para ASSESSORIAS/ASSISTÊNCIAS e 1 (um) representante para APOSENTADOS. 1.3. Prazo de 15 (quinze) dias corridos para o registro das chapas e das candidaturas, contados da publicação deste edital, inclusive. 1.4. As inscrições deverão ser feitas na sede da Associação, na Rua Maria Paula, 96 - 6º andar, até às 17 horas do último dia do prazo, mediante requerimento escrito dirigido à Comissão do Pleito. 1.5. Os candidatos que preferirem poderão requerer sua inscrição pelo correio eletrônico apm@ampsp.org.br até às 17 horas do último dia do prazo; neste caso, somente serão considerados após a confirmação do recebimento pela Comissão do Pleito. 1.6. O requerimento de inscrição para os cargos de Diretoria e do Conselho Fiscal será por chapa completa e deverá conter o nome de todos os procuradores e integrantes do respectivo cargo, no termo do item 1.8 deste Edital. 1.7. Os requerimentos de inscrição para os cargos do Conselho de Representantes serão individuais, devendo conter o nome do titular e respectivo suplente, na forma do sub-item 1.2 deste Edital. 1.8. Serão preenchidos os seguintes cargos da Diretoria: Presidente, Vice-Presidente, Secretário, 11º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, Diretor Cultural, Diretor de Assuntos Funcionais e Diretor Social; Conselho Fiscal: 3 (três) membros titulares e respectivos suplentes. 1.9. Serão preenchidos os seguintes cargos do Conselho de Representantes: 7 (sete) membros titulares e respectivos suplentes, na forma do sub-item 1.2, acima. 1.10. O candidato não poderá concorrer a mais de um cargo eletivo, sendo vedada mais de uma inscrição para o mesmo cargo. 1.11. Para o Conselho de Representantes, os candidatos e suplentes de cada Departamento ou Assessoria deverão estar em exercício na respectiva unidade, desde o registro da candidatura até a data da eleição. 1.12. A decisão sobre o pedido de registro será publicada na sede da AMPSP em até 48 (quarenta e oito) horas após o término do prazo de inscrição e disponibilizada por e-mail para todos os associados. 1.13. A votação será realizada por sistema eletrônico disponível no endereço www.eleicao.apm.org.br no dia 23/04/2025 das 10h às 17h. 1.14. Encerrada a votação, será feita a apuração do resultado com a proclamação dos eleitos pela Comissão do Pleito, os quais serão imediatamente empossados. 1.15. Considerar-se-á eleita a chapa que obtiver o maior número de votos. 1.16. Para o Conselho de Representantes serão eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos em seus respectivos colégios eleitorais (departamentos, assessorias e apoiantes). 2. Apreciação dos Relatórios Anuais das Atividades e Prestação de Contas da Diretoria. 2.1. Os relatórios contábeis bem como os respectivos comprovantes ficarão à disposição dos associados. 2.2. O Secretário da Associação. 3. Outros assuntos de interesse geral. MARCOS AUGUSTO CARBONI - Presidente

REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/ME nº 02.913.440/0015-49
SENHORES ACIONISTAS: Em cumprimento às disposições legais/estatutárias. Submetemos à apreciação o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações dos exercícios findos em 31/12/2024 e 2023. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários. Ribeirão Preto/SP, 5/3/2025. A Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Em milhares de reais)				DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2024 E DE 2023 (Em milhares de reais)			
ATIVO	2024	2023	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	2023	EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2024 E DE 2023 (Em milhares de reais)	
Ativo circulante	127.801	124.464	Passivo circulante	116.417	94.546	EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2024 E DE 2023 (Em milhares de reais)	
Caixa e equivalentes de caixa	3.729	15.706	Fornecedores	16.788	3.915	Receita operacional líquida	
Contas a receber	57.178	52.863	Empréstimos e financiamentos	89.049	59.470	1.415.797	
Estoques	35.575	41.884	Obrigações tributárias	647	255	Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	
Tributos a recuperar	11.404	8.863	Parcelamentos tributários	871	1.475	(1.300.717)	
Adiantamentos	19.282	5.421	Obrigações trabalhistas	1.877	1.478	115.080	
Outros ativos	633	127	Adiantamentos de clientes	3.965	8.553	Recursos (despesas) operacionais	
Ativo não circulante	109.932	90.891	Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	-	9.656	Despesas administrativas gerais	
Depósitos judiciais	2.623	2.209	Outras contas a pagar	3.220	9.744	(19.327)	
Partes relacionadas	1.526	900	Passivo não circulante	55.672	50.189	Despesas vendas	
Impostos diferidos	3.997	3.333	Empréstimos e financiamentos	40.248	30.018	(5.497)	
Tributos a recuperar	99	-	Parcelamentos tributários	1.337	601,8	Despesas vendas	
Outros ativos	12.470	7.178	Adiantamentos de clientes	1.225	12.294	(3.921)	
Direito de uso de arrendamento	-	595	Capital social	61.361	61.361	(2.707)	
Imobilizado	97.462	83.022	Reserva legal	1.605	1.916	(22.500)	
Intangível	-	6	Reserva para expansão	-	4.414	(1.514)	
Total do ativo	237.733	215.265	Total do passivo e patrimônio líquido	237.733	215.265	(3.51)	
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2024 E DE 2023 (Em milhares de reais)				DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2024 E DE 2023 (Em milhares de reais)			
Saldo em 31 de dezembro de 2022	61.361	1.174	Reserva de lucros	3.709	2.972	2024	
Realização custo atribuído	-	-	Ajuste de avaliação patrimonial	2.972	-	2023	
Realização tributos diferidos	-	-	Lucros acumulados	-	69.216	1.415.797	
Resultado do exercício	-	-	Total	-	-	1.052.686	
Constituição reserva legal	-	742	-	-	-	115.080	
Juros sobre capital próprio	-	705	-	-	-	(19.327)	
Dividendos distribuídos	-	-	-	-	-	(5.497)	
Saldo em 31 de dezembro de 2023	61.361	1.916	4.414	2.839	-	(3.921)	
Realização custo atribuído	-	-	(229)	229	-	(2.707)	
Realização tributos diferidos	-	-	68	(104)	-	(22.500)	
Resultado do exercício	-	-	(4.850)	(4.850)	-	(1.514)	
Reversão reserva para expansão	-	-	(4.414)	4.414	-	(3.51)	
Reversão reserva legal	-	(311)	-	311	-	(3.51)	
Saldo em 31 de dezembro de 2024	61.361	1.605	2.678	-	65.644	-	

NOTAS EXPLICATIVAS RESUMIDAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023 (Em milhares de reais)
1. Contexto Operacional. 1.1 Atuação no mercado nacional: A empresa teve início na cidade de Jardiópolis, interior do Estado de São Paulo, onde possui duas filiais estratégicas nas cidades de Paulínia/SP e Campinas/SP. Atualmente conta com 80 veículos próprios, com capacidade de armazenamento de 8.865 m³ e atende mais de 689 municípios. 1.3 Diferenciais Competitivos: Rede ampla e estratégica de distribuição, garantindo agilidade e eficiência. Racionamento próximo com clientes, proporcionando soluções customizadas. Comercialização de combustível de aviação atendendo todas as especificações técnicas e operacionais. 2. Bases de preparação e apresentação: As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que consideram as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), alterada pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e estão de acordo com os procedimentos, orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelas Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC), emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente estas, estão sendo evidenciadas e correspondem aquelas utilizadas para a elaboração da gestão. A Administração da Companhia assumiu a responsabilidade das demonstrações contábeis em 05/2025. 2.1. Base de mensuração: Na elaboração das demonstrações contábeis foi considerado o custo histórico como base de valor, com exceção de instrumentos financeiros avaliados por valor justo por meio de resultado. 2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação: A moeda funcional e de apresentação da Companhia é o Real e a moeda de apresentação é o Dólar Americano. 3. Principais políticas contábeis: As políticas contábeis têm sido aplicadas de maneira consistente pela Companhia nas demonstrações contábeis apresentadas. Os ativos e passivos com prazo de recebimento ou vencimento inferior a 12 meses da data do reporte são apresentados como ativos ou passivos circulantes, e os demais ativos e passivos, como não circulantes. Uso de estimativas e julgamentos: A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia em relação às seguintes políticas contábeis. As premissas utilizadas são revisadas periodicamente e baseadas no histórico e em outros fatores considerados relevantes, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Os resultados reais podem divergir dos valores estimados e impactos materiais podem ser percebidos nos resultados e na situação financeira da Companhia caso ocorram alterações significativas nas circunstâncias sobre as quais as estimativas foram baseadas. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos imediatamente em períodos subsequentes. As estimativas são revisadas e os resultados podem divergir do período presente como períodos futuros. As estimativas que requerem elevado nível de julgamento ou complexidade em sua aplicação são: • Perdas de crédito esperadas; • Vida útil de ativos imobilizados e intangíveis; • Impairment de ativo imobilizado e intangível; • Imposto de renda e contribuição social diferidos; • Processos judiciais, administrativos e contábeis; e • Provisão para créditos de descontinuação. 4. Índices financeiros: A estratégia adotada focou em fortalecer nossa eficiência operacional e melhorar nossa performance com os clientes e expandir nosso portfólio de produtos principalmente relacionados a aviação. Adicionalmente a Rede Sol apresentou os seguintes índices financeiros em comparação com o exercício anterior:

Índice	2024	2023	Meta
Índice de Liquidez Corrente (LC)	3,36	3,1	>1,00
Índice de Liquidez Geral (LG)	2,31	1,9	>1,00
Índice de Solvência Geral (SG)	3,92	3,1	>1,00
Endividamento Geral (EG)	0,26	0,5	<1,00
Grau de Endividamento (GE)	0,92	1	<1,00

AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COMPLETAS ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS SENHORES ACIONISTAS E INTERESSADOS NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA E TAMBÉM NO SITE https://gruposol.com.br/

DIRETOR-PRESIDENTE - Valdemar de Bortoli Júnior; CONTADOR - Odécio Tadeu Fernandes - CRC: 19195701/0-8

RELATÓRIO AUDITORES INDEPENDENTES: As demonstrações contábeis da Rede Sol Fuel Distribuidora S.A. foram examinadas pela Grant Thornton Auditoria e Consultoria Ltda. CNPJ: 13.045.248/0001-10 que emitiram relatório sem modificação na opinião com data de 28/2/2025. GRANT THORNTON AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA - CRC 257-034.766/0-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS
11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob nº 1.511.721, em 12 de março de 2024, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Diferido), nº 1.238 do Código Civil, em face do titular de domínio, bem assim das demais partes envolvidas no referido dispositivo legal, apresentados por JUDITH FRANCISCA LORGA, brasileira, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.905.3851-SSP/SP, inscrita no CPF nº 152.051.098-58, residente e domiciliada na Rua Ministro Nelson Sampaio nº 231, apartamento 74, Vila Cruzeiro, CEP 04727-120, ALEXANDRE FRANCISCO LORGA, brasileiro, corretor de imóveis, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.122.445-SSP/SP, inscrito no CPF nº 25.248.118-99, assistido por suas mulheres, com fundamento legal, requerendo o reconhecimento parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, JANE DE PAULA LORGA, brasileira, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.359.527-X-SSP/SP, inscrita no CPF/ME nº 165.664.718-47, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Pedro Nacarato, nº 107, Vila Cruzeiro, CEP 04727-060 - na proporção de 1/3 do todo; e HUMBERTO FRANCISCO LORGA, brasileiro, corretor de imóveis, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.122.445-SSP/SP, inscrito no CPF nº 25.248.118-99, assistido por sua mulher, com fundamento legal, requerendo a partilha dos bens, na vigência da Lei 6.515/77, VALERIA SILVA LORGA, brasileira, cirurgiã dentista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.857.449-5-SSP/SP, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Carreiro de Pedra, nº 111, apartamento 82-A, Jardim Caravelas, CEP 04728-020, os quais alegam detar a posse mansa e pacífica, com animus domini, desde 1985, adquirida através de Escritura de Cessão e Transferência de Direitos, lavrada em 29 de abril de 1985, posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PREDIO situado Rua Pedro Nacarato, nº 107, e seu respectivo terreno, correspondente a parte do lote nº 12 da quadra nº 03, do loteamento denominado "Vila Cruzeiro", no 29º Subdistrito - Santo Amaro, com área de 83,14m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 087.217.0026-5; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a transcrição nº 11.914/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 05 de março de 2025. PLINIO ANTONIO CHAGAS - OFICIAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97
PLINIO ANTONIO CHAGAS, Oficial do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serenata, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi prenotado sob o nº 1.586.744 - 30/10/2024, o requerimento feito pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNP/IME nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação dos devedores fiduciários, MAYRA LUCIANA LEME SILVA, RG nº 45872388-SSP-SP, CPF/ME nº 359.781.088-89, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizada a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, fica a referida devedora fiduciária intimada a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, totalizando o débito, em 05 de março de 2025, o valor de R\$ 29.900,87 (Vinte e nove mil, novecentos reais e oitenta e sete centavos), em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 370.800, referente ao imóvel situado na Avenida Miguel Yunes, nº 455, Apto nº 103, 10º andar, Torre 01, integrante do empreendimento "Reserva dos Lagos Residencial", Usina Piratininga, 29º Subdistrito - Santo Amaro; sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal do fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica INTIMADA a mencionada devedora fiduciária que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será a mesma considerada como intimada e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultada requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 05 de março de 2025. PLINIO ANTONIO CHAGAS - OFICIAL

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO
FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação do credor registrado: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - CNPJ nº 90.400.898/0001-42, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 5, Brasília/DF, INTIMA o devedor fiduciário: RAFAEL AMERICO FORTUNATO, brasileiro, maior, proprietário de microempresa, solteiro, - CPF/ME nº 304.610.968-70,